



DISCIPLINA OPTATIVA

Regulamento

1 – No Ato da Matrícula o aluno deverá optar sobre Cursar ou Não Cursar a Disciplina Optativa inserida no cronograma semestral das Disciplinas Obrigatórias e Eletivas que serão ministradas.

2 – O aluno que decide não cursar a Disciplina Optativa deverá preencher impresso específico (anexo).

3 – A Disciplina Optativa terá a mesma orientação proposta para as Disciplinas Obrigatórias e Eletivas (aproveitamento/frequência).

4 – Se o aluno for aprovado a Disciplina Optativa constará no Histórico Escolar, caso contrário não haverá o seu registro.

5 – O aluno deverá cursar obrigatoriamente 5 (cinco) disciplinas optativas no decorrer do Curso.

6 – Os casos omissos serão decididos em órgãos de competência do Curso.